



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 671, DE 02 DE JUNHO DE 1999

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas
repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 1999.


ARTIGO 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica
aos serviços considerados essências, tais como os setores de Saúde, Limpeza
Pública, Vigilância, Transporte e Conservação de Estradas Municipais, que
obedecerão escalas e convocações dos superiores imediatos.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 de junho de 1999


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm. Finanças